



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 320, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na modalidade pregão eletrônico, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- **Aline de Oliveira, matrícula nº. 211.360- Pregoeira e Equipe de Apoio;**
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto, matrícula nº.211.354- Pregoeira e Equipe de Apoio;**
- **Julio Cesar do Couto Grijó, matrícula nº. 211.457– Equipe de Apoio;**
- **Paulo Sergio Murat Junior, matrícula nº. 134.430 – Equipe de Apoio;**
- **Ana Lucia Ferreira de Souza, matrícula nº. 144.217– Equipe de Apoio.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 107 de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1534